



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96

Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, Centro, Coreaú-CE



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-DL

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO À DEZEMBRO DE 2024.

Aos 20 de Março de 2025, às 11:00 horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Coreaú e respectivos membros da Equipe de Apoio, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, para cumprimento do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, a Câmara Municipal de Coreaú, abriu o prazo de três dias úteis para que qualquer interessado, caso quisesse, participar do objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO À DEZEMBRO DE 2024, enviasse sua proposta de preços. O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação nº 008/2025-DL, após o decurso do prazo mínimo de três dias úteis, passou à análise das propostas recebidas, via e-mail, sendo recebida a proposta adicional da empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 35.649.638/0001-32**, com o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Em seguida foi verificado o envio da documentação de habilitação, prevista no Aviso de Dispensa de Licitação, sendo apresentada toda a documentação, conforme exigido, assim sendo passou-se à análise dos documentos de habilitação onde a mesma foi declarada habilitada. Portanto foi declarada vencedora a empresa **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 35.649.638/0001-32**, com o valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Nada mais havendo a declarar, foi declarada vencedora a empresa sendo encerrada a sessão às 10:15 hs, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Coreaú-CE, 20 de Março de 2025.

Antônio Ribeiro Lima
Agente de Contratação

Francisco Antônio Raniere Aguiar
Equipe de Apoio

Francisco Roberto de Aguiar
Equipe de Apoio